Resolução nº : 4431/2001
Protocolo nº : 325542/00
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO PARANÁ-CIEE/PR EM CURITIBA
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO PARANÁ-CIEE/PR EM CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO PARANÁ-CIEE/PR EM CURITIBA e DER, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 277.559,61 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e um centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA